



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE

PORTARIA Nº. 056/2025

Maceió - AL, 06 de maio de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 004 de 18 de abril de 2023 e Decreto Municipal nº 9.437 de 19 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta no processo administrativo 11800.142528.2024.

CONSIDERANDO os parâmetros jurídicos inerentes à Lei Nº 14.399/ 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o Decreto Nº 11.740/2023 - Decreto regulamentador da Lei nº 14.399/2022 e o Decreto nº 12.257/2024 - Altera o Decreto nº 11.740/2023 que regulamenta a PNAB e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO dos proponentes selecionados Edital de Chamamento Público Nº 04/2024 - Praça do Pirulito, contendo as listagens dos proponentes habilitados e inabilitados, com os devidos motivos de inabilitação.

Art. 1º Todos os recursos interpostos foram analisados e homologados pela Comissão de Seleção.

Art. 2º Os proponentes selecionados seguirão para a etapa de Assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme item 11.1 do Edital.

Art. 3º Todas as informações como espelho, detalhamento de notas e a resposta dos recursos poderão ser solicitadas pelo proponente do projeto através do e-mail: pnabmaceio@gmail.com.

Art. 4º Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: pnabmaceio@gmail.com.

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Categoria	Situação	Justificativa do avaliador
04/2024-1737.5730.1551	No Beat	edjaria Franciely	DANÇA - Difusão e circulação	Recurso acatado	-
04/2024-1736.2701.6664	Filé: Arte, Vida e Tradição	Gabriel Oliveira de Assis	AUDIOVISUAL - Desenvolvimento de curta-metragem	Não Acatado	De acordo com o Edital nº 04/2024, a documentação exigida quando o agente cultural for pessoa física são as seguintes: I - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc); II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo Governo do Estado de Alagoas e pela Prefeitura de Maceió, respectivamente; IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



MINISTÉRIO DA CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
 ALDIR BLANC

					<p>site do Tribunal Superior do Trabalho; V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural. Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais: I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou III - que se encontrem em situação de rua. Dessa forma, o edital é claro ao vincular a apresentação da documentação ao próprio agente cultural, e não a terceiros. Além disso, a apresentação de declaração de residência é permitida apenas nos casos excepcionais previstos no item 9.1 do edital (como indígenas, quilombolas, ciganos, circenses, nômades ou pessoas em situação de rua). Por fim, vale salientar que não é aceito o envio de novas documentações na fase de recurso. Desse modo, o recurso encontra-se indeferido.</p>
04/2024-1739.2218.9823	Corpo e Identidade	Céu Felipe Dantas Câmara	AUDIOVISUAL - Complementação de curta-metragem/games	Recurso acatado	-
04/2024-1739.1268.9076	Ação Formativa do Toré como Patrimônio Cultural Imaterial de Alagoas	Jéssica Soares de Lima	ARQUIVOS E PATRIMÔNIO - Ações formativas	Não Acatado	O envio de nova documentação nesta etapa do recurso não é aceita.
04/2024-1739.1174.3410	III ENCONTRO DAS RENDEIRAS DE SINGELEZA	JOSEMARY FERRARE	ARQUIVOS E PATRIMÔNIO - Ações formativas	Recurso acatado	-
04/2024-1737.8542.8171	ESTAMPA DE ONÇA	Andrea de Jesus Souza	AUDIOVISUAL - Desenvolvimento de curta-metragem	Recurso acatado	-
04/2024-1738.5898.5293	Aleijar o Set: Oficina de Formação de Elenco DEF para Atuação no Cinema	Ticiane Sim	AUDIOVISUAL - Formação/Oficinas	Não Acatado	O presente edital solicita os Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, com isso para o Microempreendedor Individual - MEI o documento que substitui é o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.
04/2024-1738.9336.4045	Venha Viver No Paraíso	Amanda Móa	AUDIOVISUAL -	Recurso	-

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
 ALDIR BLANC

			Desenvolvimento de curta-metragem	acatado	
04/2024-1738.8724.0539	Omi ijó Dança das águas	Cristiana Monteiro da Silva	DANÇA - Produção e montagem	Recurso acatado	-
04/2024-1737.5602.5925	RAIZES E TRADIÇÕES	GILVAN CANDIDO DOS SANTOS	DANÇA - Manutenção	Não Acatado	O Edital estabelece, como exigência obrigatória, a apresentação dos atos constitutivos da pessoa jurídica, citando exemplos como contrato social, estatuto ou ata de constituição. Ainda que o edital não tenha citado expressamente o CMEI, para os Microempreendedores Individuais, esse documento é o equivalente formal aos atos constitutivos mencionados. Dessa forma, a ausência da apresentação do CMEI impede a comprovação da regular constituição da pessoa jurídica nos termos previstos no edital. Somado a isso, envio de nova documentação nesta etapa do recurso não é aceita.
04/2024-1739.0515.5715	As Meninas de 1964	Cintia REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	AUDIOVISUAL - Desenvolvimento de curta-metragem	Recurso acatado	-
04/2024-1737.9974.7751	PROJETO DE MANUTENÇÃO DO GRUPO DE DANÇA DO STUDIO BELLA DANZA	Saulo Barreto Barbosa de Souza _ MEI	DANÇA - Manutenção	Não Acatado	O ponto 01 do presente edital versa que os instrumentos jurídicos utilizados para a confecção do pleito são: a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), tornando claro a não utilização da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) neste certame, tendo em vista que não se trata de contratação de serviços. Somado a isso, a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), em seu § 4º do art. 2º, veda a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), aos instrumentos específicos do regime jurídico próprio de fomento à cultura referidos no caput e no § 1º do art. 2º da referida lei. Desse modo, é notável a não utilização da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) em nenhuma das etapas do presente instrumento, tornando inválida a argumentação feita pelo proponente — “a comissão de seleção poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos

					documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos” — feita com base na referida Lei. Por fim, vale ressaltar que toda a etapa de envio de documentação jurídica foi realizada pelo Sistema Maceió Fase, não sendo aceita qualquer documentação encaminhada por e-mail, bem como envio de nova documentação nesta etapa do recurso.
04/2024-1738.0706.1946	Corpo e Movimento: Oficina de Expressão Corporal	Josileide Serafim da Silva	DANÇA - Oficinas	Recurso acatado	-
04/2024-1738.5241.8712	ARTESANATO identidade	Margarida ana bomfim	ARTESANATO - Manutenção e insumos	Recurso acatado	-
04/2024-1739.0715.3940	PROJETO DJA LO Curta metragem musical	Pedro Felipe Lima Soares	AUDIOVISUAL - Complementação de curta-metragem/games	Não Acatado	Conforme o item 10.1 do certame, a documentação exigida do agente cultural responsável pelo projeto selecionado - o proponente – inclui, entre outros documentos, a comprovação de residência. O envio de comprovantes de residência de terceiros requer a apresentação de documento que comprove o vínculo entre o titular do comprovante e o agente cultural, uma vez que, sem essa comprovação, não é possível estabelecer a relação entre as partes. Somado a isso, a declaração de residência, conforme disposto no certame, são aceitas nos casos previstos na sequência do item II (etapa de habilitação 9.1). A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais: I- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II- pertencentes a população nômade ou itinerante; ou III- que se encontrem em situação de rua. Por fim, o envio de nova documentação nesta etapa do recurso não é aceita.
04/2024-1736.3807.7236	As margens dos olhos meus	Bruno Ferreira Brandão	AUDIOVISUAL - Desenvolvimento de curta-metragem	Recurso acatado	-
04/2024-1739.2319.4297	Peças Artesanais com Materiais Recicláveis	José Roberto Gomes da Silva	ARTESANATO - Oficinas, cursos e atividades afins	Não Acatado	-
04/2024-1737.3430.9254	MACEIÓ EM PONTOS: Bordado fotográfico	Lúcia Galvão Moura	ARTESANATO - Oficinas, cursos e atividades afins	Não Acatado	Recurso acatado parcialmente. Foi confirmado o envio da documentação durante a fase de habilitação; entretanto, na reanálise, constatou-se que o comprovante de residência apresentado está em nome de terceiros. Conforme o item 10.1 do certame, a documentação exigida do agente cultural responsável pelo projeto selecionado - o proponente – inclui, entre outros

					documentos, a comprovação de residência. O envio de comprovantes de residência de terceiros requer a apresentação de documento que comprove o vínculo entre o titular do comprovante e o agente cultural, uma vez que, sem essa comprovação, não é possível estabelecer a relação entre as partes.
04/2024-1737.4982.8225	EU DANÇO PARA MINHA AVÓ	Antonio Henrique Gaspar da Silva	DANÇA - Produção e montagem	Não Acatado	Recurso não acatado. O item 10.1 do edital 04/2024 estabelece os documentos necessários para a etapa de habilitação. No item V, consta a exigência de comprovante de residência, que pode ser apresentado por meio de contas relativas à residência ou por declaração assinada pelo agente cultural. Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas seguintes situações: I - Agentes culturais pertencentes a comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses; II - Integrantes de populações nômades ou itinerantes; III - Pessoas em situação de rua. Observa-se que a declaração de residência está listada como alternativa nos casos de dispensa da comprovação de residência, conforme as condições especificadas acima.
04/2024-1738.6253.7273	Entre o caminhar e as lentes: Uma fotoetnografia da Arquitetura Moderna no Centro de Maceió	Paula Louise Fernandes Silva	ARQUIVOS E PATRIMÔNIO - Memória e organização de dados	Recurso acatado	-
04/2024-1738.0072.9789	Conchas de Esperança	Rafael Alves de Moura	AUDIOVISUAL - Desenvolvimento de curta-metragem	Não Acatado	Recurso não acatado. Nesta fase, o recurso é exclusivo para os proponentes selecionados, enquanto os suplentes serão convocados posteriormente e somente em caso de abertura de vagas.
04/2024-1739.1481.6951	Workshop Ferramentas Digitais para Mãos Arteiras	André Luiz de Almeida Silva	ARTESANATO - Oficinas, cursos e atividades afins	Não Acatado	Recurso não acatado. Este período recursal destina-se exclusivamente aos pedidos de revisão da fase de habilitação, não sendo permitido requerer a revisão de notas, cujo prazo já foi encerrado.
04/2024-1738.2569.1868	Mukumbi Jãnsilesimbi: A Dança Sagrada de Ogún	Vanessa do Nascimento Vieira	DANÇA - Oficinas	Não Acatado	Recurso não acatado. De acordo com o item 10.1 do edital 04/2024, a declaração de residência pode ser aceita apenas nas seguintes situações: Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais: I - pertencentes a comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses; II - pertencentes a populações nômades ou itinerantes; III - pessoas em situação de rua.

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
 ALDIR BLANC

04/2024-1739.1215.7327	AfroBrasildade : Circulação e Formação Cultural	Diego Bernardes da Silva	DANÇA - Difusão e circulação	Não Acatado	Recurso não acatado. A comprovação de residência tem validade de até 90 dias a partir da data de emissão, especialmente para documentos como contas. Como a comprovação apresentada pelo proponente não apresenta data de emissão, não há, portanto, como comprovar sua validade.
04/2024-1738.9527.4964	Céu de Areia	Rafhael Barbosa	AUDIOVISUAL - Complementação de curta- metragem/games	Não Acatado	Recurso não acatado. O recurso se mostrou insuficiente em sua finalidade.
04/2024-1738.0911.3947	CineMobile: Produza com seu Celular	Thales Henrique	AUDIOVISUAL - Formação/Oficinas	Recurso acatado	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE

PORTARIA Nº. 057/2025

Maceió - AL, 06 de maio de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Delegada no 004 de 18 de abril de 2023 e Decreto Municipal no 9.437 de 19 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta no processo administrativo 11800.142528.2024.

CONSIDERANDO os parâmetros jurídicos inerentes à Lei Nº 14.399/ 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o Decreto Nº 11.740/2023 - Decreto regulamentador da Lei nº 14.399/2022 e o Decreto nº 12.257/2024 - Altera o Decreto nº 11.740/2023 que regulamenta a PNAB e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do **Edital de Chamamento Público Nº 04/2024 - Praça do Pirulito**, contendo as listagens dos proponentes habilitados e inabilitados, com os devidos motivos de inabilitação.

Art. 1º Os proponentes selecionados seguirão para a etapa de Assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme item 11.1 do Edital.

Art. 2º Todas as informações como espelho, detalhamento de notas e a resposta dos recursos poderão ser solicitadas pelo proponente do projeto através do e-mail: pnabmaceio@gmail.com.

Art. 3º Em caso de dúvidas, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: pnabmaceio@gmail.com.

• **ARQUIVOS E PATRIMÔNIO**

ARQUIVOS E PATRIMÔNIO				
Ações de Pesquisa/Salvaguada – Ações de Pesquisa/Salvaguada em patrimônio cultural.				
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação
04/2024-1738.8013.1807	Forró em Maceió: Pesquisa, Salvaguada e Memória Cultural	CELINA CERQUEIRA GAMA 05490047429	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado
04/2024-1739.0430.2596	Memorial Oxum Danguê	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAE	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado
04/2024-1738.0355.3303	Gente de Guerreiro: Cartografia Cultural e Memórias dos grupos tradicionais de Chã de Bebedouro e Chã da Jaqueira	Iranei Baarreto	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
ARQUIVOS E PATRIMÔNIO				
Ações formativas - Ações formativas em patrimônio cultural, incluindo iniciativas de educação patrimonial, oficinas, cursos livres, minicursos, workshops, seminários, eventos, etc.				
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação
04/2024-1739.1174.3410	III ENCONTRO DAS RENDEIRAS DE SINGELEZA	JOSEMARY FERRARE	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



MINISTÉRIO DA CULTURA



ARQUIVOS E PATRIMÔNIO				
Memória e organização de dados - Memória e organização de dados: publicações diversas (livros – incluindo livros didáticos; revistas; cadernos; cartilhas; quadrinhos, livretos), websites etc.				
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação
04/2024-1738.5396.2488	Ecos da Periferia	Lucas Thaynan Gomes dos Santos	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1737.4806.1278	Mapa do Forró: Um Museu Virtual do Forró Alagoano	33.059.762 KAROLINY CERQUEIRA LESSA GAMA	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado
04/2024-1738.6253.7273	Entre o caminhar e as lentes: Uma fotoetnografia da Arquitetura Moderna no Centro de Maceió	Paula Louise Fernandes Silva	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1739.2116.3923	Jaraguá Cultura	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado
04/2024-1737.9328.0624	História e valorização do patrimônio cultural do centro de Maceió em cartilha	Luana TEIXEIRA	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado

- **ARTESANATO**

ARTESANATO				
Coleções Artesanais – Projetos de coleções artesanais que representem a identidade cultural, geográfica, histórica maceioense de modo a valorizar a imagem local e trazer um potencial de desenvolvimento da economia criativa a partir daquela ideia				
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação
04/2024-1737.4961.9062	A fiar memórias, Coleção Artesanal de Gravuras sobre as Rendeiras do Pontal da Barra em Maceió	43.938.697 WANESSA GERMANO E SILVA	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado
04/2024-1739.2330.8917	Drão	Roberta Carolina da Silva Medeiros	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado
04/2024-1739.0390.2591	Coleção Mulheres de Papel	Amanda Priscila Santos Prado	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
ARTESANATO				
Manutenção e insumos - Projetos de manutenção de espaços, equipamentos, insumos e demais objetos necessários para a execução de trabalhos e obras artesãs				
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação
04/2024-1736.8752.3809	ATELIER OFICINA DO MESTRE GAMA	MESTRE GAMA	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1737.7403.7258	BordAções	Bordazul	Grupo Coletivo	Selecionado/Habilitado
04/2024-1739.0378.7035	Ateliê da Mestra Artesã Adriana Chaluppe para Salvaguarda e Transmissão do Artesanato Popular	Adriana Chaluppe dos Santos Araujo	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1738.5952.2489	Lago de Cores: Arte, Tradição e Comunidade	Wanessa Germano e Silva	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1738.5241.8712	ARTESANATO identidade	Margarida ana bomfim	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1738.0858.0120	Barravento: Mãos Pretas, Arte Viva	Clesia Andreza dos Santos Oliveira de Souza	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
ARTESANATO				
Oficinas, cursos e atividades afins - Oficinas, cursos, e demais atividades organizadas que disponibilizem transmissão de conhecimentos por meio de atividades que contribuam para a profissionalização e salvaguarda de memória do artesanato maceioense				

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação
04/2024-1738.8653.9557	MAMOLENGO EM PAPEL MACHE	Ermerson Juan Dias da Silva	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado

- AUDIOVISUAL**

AUDIOVISUAL Complementação de curta-metragem/games				
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação
04/2024-1738.7686.5020	CELA	J P S LESSA FRANCA SERVIÇOS	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado
04/2024-1736.2949.0234	Documentário: ClickNiggas Um Olhar Sobre Nós	Roger Silva	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1739.1119.1580	A ÓPERA DOS SAPOS	CÉU VERMELHO FOGO FILMES LTDA	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado
04/2024-1739.2218.9823	Corpo e Identidade	Céu Felipe Dantas Câmara	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1738.7887.7242	Tiragosto	Maysa Reis	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1738.7804.6477	Complementação do curta Romântica	Leonardo Amaral Nunes Amorim	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
AUDIOVISUAL Desenvolvimento de curta-metragem				
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação
04/2024-1736.3807.7236	As margens dos olhos meus	Bruno Ferreira Brandão	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1737.8542.8171	ESTAMPA DE ONÇA	Andrea de Jesus Souza	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1738.9336.4045	Venha Viver No Paraíso	Amanda Mõa	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1739.0387.2969	QUATRO POR QUATRO	Kaete Producoes Cinematogr	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado
04/2024-1739.1418.6222	Feito Para Durar	Líris Sousa Rocha	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1737.6576.4603	PINA DE IANSÁ	Everlane Moraes	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1739.0515.5715	As Meninas de 1964	Cintia REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
AUDIOVISUAL Formação				
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação
04/2024-1738.0911.3947	CineMobile: Produza com seu Celular	Thales Henrique	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1738.0332.3634	Nise Laboratório de Videodança	SAMBACAITA PRODUCOES LTDA	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado
04/2024-1739.1153.3251	Rede de Mulheres	FILMES DAS PIABAS LTDA	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado
04/2024-1738.5125.3214	Grotta na Tela	Odilon Matheus Gomes dos Santos	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado

- DANCA**

DANÇA Difusão e circulação - Projetos de difusão e circulação de mostras e espetáculos do segmento no município de Maceió, de modo a disseminar obras coreográficas por meio de apresentações gratuitas e acessíveis				
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação
04/2024-1737.0636.7509	UMBIGO	CARLOS ALBERTO BARROS LIMA	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado
04/2024-1736.9897.1011	Treme Terra: Alagados de Lama, Sal e Sangue	JADIEL FERREIRA	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1737.5730.1551	No Beat	edjaria Franciely	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
DANÇA Manutenção - Projetos de manutenção de grupos e companhias de dança sediadas no município de Maceió				
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação
04/2024-1736.6538.6476	Breaking Casa da cultura hiphop Alagoas	Posse Atitude Periférica	Grupo Coletivo	Selecionado/Habilitado
04/2024-1738.2879.4484	RAÍZES NORDESTINAS: QUADRILHA SEMPRE VIVA	Agatangelo de souza rocha	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
DANÇA Oficinas - Projetos de oficinas técnicas e oficinas livres de dança				
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação
04/2024-1738.0706.1946	Corpo e Movimento: Oficina de Expressão Corporal	Josileide Serafim da Silva	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
DANÇA Produção e montagem - Projetos de produção e montagem de espetáculos do segmento no município de Maceió				
Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Situação
04/2024-1738.8724.0539	Omi ijó Dança das águas	Cristiana Monteiro da Silva	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1736.8012.3049	Sertão Mulher	Diva Gonçalves	Pessoa Física	Selecionado/Habilitado
04/2024-1736.6972.7720	Pelos Poros e Pequenos Apelos	Associação Artística Cia do Chapeu	Pessoa Jurídica	Selecionado/Habilitado

PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa - SEMCE